



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Parecer ao Projeto de Lei 74/2020

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Wallace Marvila Fernandes

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº. 74/2020 que "ALTERA A LEGISLAÇÃO DE FUNDOS PÚBLICOS PARA AUTORIZAR A REVERSÃO, AO TESOIRO MUNICIPAL, DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR: Voto pelo encaminhamento regular da matéria, acompanhando parecer da Procuradoria, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

VOTO DO PRESIDENTE: "Esta presidente efetuou o seguinte pedido de informações: Considerando todos os fundos municipais citados no referido PLO 74/2020 (PLO 034/2020-número da PMCI), SOLICITA A CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES, DE TODOS OS CONSELHOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS A QUE SE REFERE O PLO 74/2020, QUE APROVA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS. **Não** obteve a resposta em tempo hábil. Ademais, considerando que o referido PLO afeta a autonomia dos FUNDOS MUNICIPAIS; Considerando que o plo não veio acompanhado de documentação que dê segurança para que projetos importantes dos conselhos sejam respeitados; **Voto pela rejeição do projeto.**"

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: A comissão votou, por maioria, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de Dezembro 2020.

Wallace Marvila Fernandes
Partido Progressistas - PP

Brás Zagotto
Partido Verde - PV

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Partido Social Democrático - PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

